



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 21/07/2021. Publicação: 22/07/2021. Edição nº 137/2021.

São Luís, 20 de julho de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

PROCESSO Nº: 113032020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 – SRP – CPL/PGJ. OBJETO: objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo e expediente, conforme especificado nos grupos I, II, III, IV, VII, VIII e X, do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 39/2020.

GRUPO I					
ITEM	MATERIAL (EXCLUSIVO ME/EPP).	UND	QTD	P. UNIT R\$	PREÇO TOTAL
01	apagador em plástico transparente para quadro branco com suporte para dois pincéis. dimensões aproximadas do produto com embalagem: 10,5x17,3x4,3cm (axl xp). caixa com 1 unidade. faber castell, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: brw suprimentos / modelo: em plástico	UND	15	3,50	R\$ 52,50
02	apontador para lápis com depósito transparente, com 01 furo, retangular, com lamina de aço temperado. embalado em caixa plástica com 25 a 50 unidades p/ caixa. faber catell, equivalente ou de melhor qualidade. brw suprimentos / modelo: 01 furo c/deposito.	UND	300	3,00	R\$ 900,00
03	bloco de papel para recado, auto-adesivo, cor amarela, removíveis, em papel 38 x 50 mm, embalagem plástica transparente, pacote com 04 und com 100 fls cada, com prazo de validade de 5 anos a partir da data de fabricação, claramente expresso na embalagem do produto. 3m, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: brw suprimentos / modelo: cor amarela.	PCT	4.500	3,40	R\$ 15.300,00
VALOR TOTAL (GRUPO I)					R\$ 16.252,50

GRUPO I					
ITEM	MATERIAL (EXCLUSIVO ME/EPP).	UND	QTD	P. UNIT R\$	PREÇO TOTAL
04	canetas esferográficas, material plástico resistente, quantidade cargas 1, material ponta de latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média (1,0mm), resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes 25.000 na cor azul, e 15.000 na cor preta, características adicionais corpo, triangular ou sextavado, transparente, com validade mínima de 12 meses., embalagem caixa com 50 unidades. fabricação nacional. certificado pelo inmetro. bic, faber castel, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: bic - modelo: esferográfica	UND	25.000	0,65	R\$ 16.250,00
05	caneta marca texto, florescente, boa resistência à luz, ponta chanfrada, macia, de cor verde ou amarelo, a critério da procuradoria-geral de justiça, com selo de segurança do inmetro, caixa com 12 unidades, fabricação nacional com validade mínima de 12 meses. pilot, faber castel, pentel, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: brw suprimentos - modelo: florescente	UND	5.000	1,20	R\$ 6.000,00
06	borracha para lápis, cor branca com capa plástica protetora sem nenhum corante, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. validade igual ou superior a dois anos. tam aprox: 43x21x11mm. faber castel, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante : summit - - modelo: cor branca com capa	UND	400	0,60	R\$ 240,00



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 21/07/2021. Publicação: 22/07/2021. Edição nº 137/2021.

07	lápiz, com grafite 2b, formato sextavado, revestido em madeira pintado em verniz verde e topo em formato de gota. composto com madeira de reflorestamento. caixa com 12 unidades. faber castell, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: brw suprimentos -- modelo: cor azul	UND	1.000	0,60	R\$ 600,00
08	clips em aço niquelado para papel tamanho nº 8/0 cx. com 25 unid. bachi, acc, chaparrau equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: super multi grampo -- modelo: 8/0 cx c/ 25 und.	CX	2.000	1,88	R\$ 3.760,00
09	clips em aço niquelado para papel tamanho nº 1/0 cx. com 100 unid. bachi, acc, chaparrau equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: super multi grampo - modelo: 1/0	CX	4.000	3,43	R\$ 13.720,00
10	elástico liga tipo látex, composição borracha natural, alta resistencia, caixa com quantidade mínima de 30 unidades. número 18, embalagem contendo peso líquido de 25g, redbor, mercur, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: red bor / modelo: 25 gramas	CX	600	2,01	R\$ 1.206,00
VALOR TOTAL (GRUPO II)					R\$ 41.776,00

GRUPO III					
ITEM	MATERIAL (exclusivo ME/EPP).	UND	QTD	P. UNIT R\$	PREÇO TOTAL
11	cola em bastão, em material plástico, com peso de 20 g, para uso em cartolina, secagem rápida à base de éter de poliglucosídeo, atóxica e lavável, selo de segurança do inmetro, com validade mínima de 24 meses. scotch 3m, print, henkel, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: summit / modelo: em bastão 20g	UND	3.000	7,00	R\$ 21.000,00
12	colchete latonado, resistente, nº 07, caixa com 72 unidades, cabeça com mínimo de 10 mm de diâmetro, 35 mm de comprimento (dobrado). bachi, acc, chaparrau, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: super multi grampo / modelo: nº 07 latonado	CX	1.200	4,73	R\$ 5.676,00
13	colchete latonado, resistente, nº 12, caixa com 72 unidades, cabeça com mínimo de 12 mm de diâmetro, 60 mm de comprimento (dobrado), bachi, acc, chaparrau, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante : super multi grampo / modelo : nº 12 latonado	CX	900	5,17	R\$ 4.653,00
VALOR TOTAL (GRUPO III)					R\$ 31.329,00

GRUPO V					
ITEM	MATERIAL (exclusivo ME/EPP).	UND	QTD	P. UNIT R\$	PREÇO TOTAL
16	fita plastica adesiva polipropileno transparente medindo 12mm x 40m. embalagem pacote com 10 unidades. 3m, durex, aldebras, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: adere / modelo: 12x40mm	UND	150	1,00	R\$ 150,00
17	fita gomada de papel kraft; medindo 50 mm x 50m, utilizada para reforço e empacotamento em geral. scotch 3m, aldebras, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: adere / modelo: 50x50mm kraft	UND	1.200	8,97	R\$ 10.764,00
VALOR TOTAL (GRUPO V)					R\$ 10.914,00

GRUPO VII					
ITEM	MATERIAL (exclusivo ME/EPP).	UND	QTD	P. UNIT R\$	PREÇO TOTAL
22	grampo 26/6 para grampeador – em metal galvanizado com tratamento antiferrugem – pente colada de forma alinhada, simétrica e com perfeita uniformidade de tamanho dos grampos entre si. caixa com 5000	CX C/ 5.000 UND	700	2,90	R\$ 2.030,00



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 21/07/2021. Publicação: 22/07/2021. Edição nº 137/2021.

	unidades. bachi, acc, chaparrau, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: super multi grampo / modelo: 26/6 com 5000 und				
23	grampo para grampeador 23 x 13 c/ 1000 und. em metal galvanizado com tratamento antiferrugem. bachi, acc, chaparrau, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: super multi grampo / modelo: 23/13 cx c/1000 und	CX C/ 1.000 UND	150	4,77	R\$ 715,50
24	grampo para grampeador 24 x 8 com 1000 unid. em metal galvanizado com tratamento antiferrugem. bachi, acc, chaparrau, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: super multi grampo / modelo: 24x8 cx c/1000 unidades	CX C/ 1.000 UND	300	4,40	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL (GRUPO VII)					R\$ 4.065,50
GRUPO VIII					
ITEM	MATERIAL (exclusivo ME/EPP).	UND	QTD	P. UNIT R\$	PREÇO TOTAL
25	livro de registro ata, capa dura, com 100fls. grafset, foroni equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: sidgraph / modelo: capa dura 100 fls	UND	1.000	5,40	R\$ 5.400,00
26	livro protocolo capa dura com folhas numeradas c/100fls. grafset, tilibra, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: sidgraph - modelo: capa dura 100 fls	UND	900	6,50	R\$ 5.850,00
VALOR TOTAL (GRUPO VIII)					R\$ 11.250,00

GRUPO X					
ITEM	MATERIAL (exclusivo ME/EPP).	UND	QTD	P. UNIT R\$	PREÇO TOTAL
29	registrador az lombo largo – tipo ofício, em papelão na cor preta mesclado (interno e externo), com visor medindo: 345 mm x 255 mm de largura, lombada 85 mm de largura com bolsa plástica transparente para identificação (com etiqueta exclusiva) com ferragem tipo alavanca em metal cromado não oxidável e compressor em pvc com orifícios redondos na lombada. revestido externamente com uma película plástica de proteção com ponteiros metálicas nas partes inferiores da pasta. frama, chies, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: frama / modelo: lombo largo	UND	4.000	7,20	R\$ 28.800,00
30	pasta plástica, material polipropileno, transparente (cristal), características adicionais com trilho plástico/(grampo), já montada, tamanho ofício-2, embalagem caixa com 100 unidades. polibras, dello, polycart equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: polibrás – modelo / transparente cristal	UND	3.500	1,55	R\$ 5.425,00
31	pasta suspensa, material polipropileno, transparente (cristal plastica, características adicionais, acompanha o kit: grampo, ponteira plastica, visores e etiquetas branca com 6 espaços para encaixe, vinco marcador de página, encaixe para ferragens 6 opções de espaço, visualizador de conteúdo e vinco de ajuste conforme aumento de conteúdo, embalagem caixa com 50 unidades. polibras, dello, acp, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: polibrás / modelo: transparente cristal	UND	3.000	1,96	R\$ 5.880,00
32	caixa arquivo em pvc polionda, com tampa, desmontável, medindo 36x26x14cm, 1500 na cor azul, 1500 na cor amarela, 1000 na cor verde e 1000 na cor vermelha. atco, polibras equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: polibrás – modelo / arquivo polionda	UND	8.000	2,62	R\$ 20.960,00
VALOR TOTAL (GRUPO X)					R\$ 61.065,00

VALOR GLOBAL: R\$ 176.652,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 39/2020.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 21/07/2021. Publicação: 22/07/2021. Edição nº 137/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. Contratante: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, representada pelo Diretor-Geral, Dr. JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: QUEIROZ PAPÉIS EIRELI, CNPJ 30.399.251/0001-51, representada por Lidiana Maria Souza de Queiroz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Atos Regulamentares nº 11/2014 – GPGJ e n. 01/2020 - GPGJ, todos deste Ministério Público Estadual, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.
Desconsiderar a Publicação: 28/01/2021. Edição nº 019/2021
São Luís, data da assinatura digital.

SERGIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
CPL/PGJMA

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA

PORTARIA-31ªPJESLZ - 92021

Código de validação: 84369072B6

PORTARIA Nº 09/2021 – 31º ProAD

OBJETO: Possíveis irregularidades no âmbito do IPREV/MA quanto aos cargos comissionados.

REQUERIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por seu Promotor de Justiça, titular da 31ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 7.347/85, art. 25, IV, 'a' da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 26, V, 'a' da Lei Complementar Estadual nº 013/91, e art. 2º, I da Resolução nº 23/CNMP;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, CF/88);

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público, dentre outras, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, por meio da instauração de Inquérito Civil e da Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, CF/88);

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de prévia aprovação em concurso público, sendo, pois, direito do administrado somente assim ingressar na Administração, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão na forma da lei, e, por essa forma, de participar da gestão da coisa pública, consoante se infere do art. 37, II da Carta Magna, bem como da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, então preenchidos por servidores de carreira sob vinculação normativa e circunscritas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, segundo inteligência do artigo 37, V da Constituição Federal, constituem exceção e não regra de investidura na Administração;

CONSIDERANDO que o pagamento de horas extraordinárias a servidores públicos que exerçam cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, ligados a funções de direção, chefia e assessoramento, nos termos do art. 37, II e V, da Constituição Federal, não harmoniza com a natureza de tais cargos, os quais demandam disponibilidade e dedicação integrais, decorrentes da absoluta confiança conferida aos mesmos;

CONSIDERANDO que em reclamação formulada via Ouvidoria Geral do Ministério Público se noticiou possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, concernentes ao baixo número de Analistas Previdenciários, à execução das atribuições do cargo de Analista Previdenciário por servidores comissionados, à carga horária praticada pelos servidores comissionados e ao possível recebimento de adicional por serviços extraordinários;

CONSIDERANDO que, em que pese a solicitação ministerial feita ao IPREV/MA, via Ofício 06/2020 – 31ª PJESLZ, de esclarecimentos acerca dos fatos narrados, não houve qualquer resposta ou providência por parte do Instituto até a presente data;

CONSIDERANDO, outrossim, que as possíveis violações a direitos narradas na reclamação demandam a pronta intervenção do Ministério Público para apuração dos fatos e responsabilização, mediante coleta de provas visando a proteção do patrimônio público para eventual ingresso da competente ação civil pública, ou, se for o caso, promover o arquivamento dos autos,

RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL tendente a apurar irregularidades no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão quanto aos cargos comissionados, promovendo a necessária coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências objetivando a propositura da ação civil ou eventual arquivamento do feito, se for o caso, adotando-se as seguintes providências: